UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

EDITAL SERVIÇO SOCIAL 02/2006

ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CÂMPUS DE SÃO PAULO.

A Profa. Kátia Inês de Carvalho Fedrigo, Coordenadora do Curso de Serviço Social do câmpus de São Paulo, em conformidade com a Resolução CONSEPE 69/2005 , baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam abertas as inscrições, no período de **31 de julho a 4 de agosto de 2006**, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência **nas disciplinas descritas no quadro anexo**, do curso de Serviço Social, do câmpus de São Paulo.

§ 1º Os candidatos deverão protocolar, na Central de Atendimento, requerimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina, recolhendo a taxa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta) reais por disciplina.

§ 2º O aluno reprovado na disciplina não pode ser submetido a Exame de Proficiência referente aquela disciplina de reprovação.

§ 3º O aluno pode ser submetido uma única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência.

§ 4º O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

- **a)** experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- **b)** ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
- **c)** em se tratando de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras, mediante apresentação de certificados ou comprovação de residência no exterior.

Continuação do edital do curso de Serviço Social 02/2006

§ 5º Os Planos de Ensino referentes às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência serão entregues 2 (dois) dias após a inscrição, na Central de Coordenação de Cursos.

§ 6º As informações referentes ao dia, horário, local da prova e Banca Examinadora encontram-se anexadas a este edital.

§ 7º Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer no requerimento protocolado pelo candidato sobre a aceitação da documentação que comprove a sua proficiência, habilitando-o ou não a prestar o Exame.

Artigo 2º Cabe à Banca Examinadora, composta por dois professores designados pela Coordenação do Curso, submeter o candidato a uma avaliação escrita, oral ou prática sobre o conteúdo da disciplina.

§ 1º Será considerado proficiente o aluno que obtiver como média nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

§ 2º O aluno que se ausentar no dia da prova estará automaticamente reprovado no Exame de Proficiência.

Artigo 3º Os resultados serão publicados **a partir de 15 de agosto de 2006**.

Parágrafo único. Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

São Paulo, 20 de julho de 2006.

Profa. Kátia Inês de Carvalho Fedrigo
Coordenadora do Curso de Serviço Social

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Anexo ao edital do curso de Serviço Social 02/2006

Currículo	Código e Disciplina	Carga Horária	Data do Exame	Horário e Local	Banca Examinadora
0001-B	GR00556 – Leitura e Produção de Textos I	68	9/8/06	Sala a definir 19h20 às 20h50	Profa. Luciana Bracarense Prof. Geraldo Noel Arantes
0001-B	GR00557 – Leitura e Produção de Textos II	68	9/8/06	Sala a definir 19h20 às 20h50	Profa. Luciana Bracarense Prof. Geraldo Noel Arantes
0001-B	GR00363 – Estudo da Formação da Sociedade Contemporânea	68	10/8/06	Sala a definir 19h20 às 20h50	Prof. Fernando Salla Profa. Maria Gabriela Marinho
0001-B	GR00434 – Fundamentos da Matemática I	68	10/8/06	Sala a definir 21h00 às 22h30	Profa. Liana Rita M. dos Santos Prof. José Roberto Paolillo Gomes
0001-B	GR00394 – Filosofia	68	11/8/06	Sala a definir 21h00 às 22h30	Prof. José Cardonha Prof. Waldemar P. Milanez